

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 2.225/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº 23402.028795/2025-50, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1621003, SIAPECAD nº 01384877, CPF nº ***.788.885-**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Coordenação de Execução Financeira, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento Financeiro, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de 1º de julho de 2025 a 1º de julho de 2025.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1500/PROGEPE/UNIVASF, de 26 de maio de 2025, publicada no DOU em 27 de maio de 2025, Seção 2, Página 37.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

PORTRARIA Nº 2.226/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº 23402.028795/2025-50, resolve:

Designar, a servidora VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1621003, SIAPECAD nº 01384877, CPF nº ***.788.885-**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Coordenação de Execução Financeira, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento Financeiro, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de 1º de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO GABIR/UFU Nº 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Rosa Maria Zaiá Borges, professora do magistério superior, no período de 12/10/2025 a 18/10/2025, trânsito incluso, para participação no X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar, promovido pela Universidade de Coimbra - Ius Gentium Conimbrigae (Centro de Direitos Humanos) e Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de DH-INPDH na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus à UFU. Processo: 23117.054402/2025-89.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

DESPACHO GABIR/UFU DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 928, de 05 de Dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do País do(a) servidor(a):

Fábio Figueiredo Camargo, Professor do Magistério Superior, no período de 03/10/2025 a 29/12/2025, para realização de licença para capacitação, ação de desenvolvimento presencial, referente ao período aquisitivo de 25/04/2017 a 24/04/2022, para participar do grupo de estudos Quir Research Hub/CITCOM, no Centro de Estudos Comparatistas/CEComp, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado. Processo: 23117.041748/2025-17.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

DESPACHO GABIR/UFU S/N, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Daniela de Melo Crosara, professora do magistério superior, no período de 12/10/2025 a 18/10/2025, trânsito incluso, para participar do X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar Direitos Humanos, a ser promovido pelo IUS Gentium Conimbrigae e Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus a Universidade Federal de Uberlândia. Processo 23117.053722/2025-11.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor

DESPACHO GABIR/UFU S/N, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Fátima Aparecida Arcanjo, professora do magistério superior, no período de 28/09/2025 a 07/10/2025, trânsito incluso, para participação no 11th World Conference on Ecological Restoration (SER2025), promovido pela Society for Ecological Restoration (SER) na cidade de Denver, Colorado, Estados Unidos da América, com ônus limitado. Processo: 23117.057556/2025-22.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 5.575, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34, tendo em vista os autos do processo 23117.051947/2025-33; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 26 de agosto de 2025 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auxiliar de Saúde, ocupado pelo(a) servidor(a) Amanda Borges Amaral, matrícula SIAPE nº 3013380, código de vaga 301080, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Tendo em vista que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 5.645, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 5645 - Art. 1º Dispensar Fernanda Helena Nogueira Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1544049, da função de Substituta Eventual do(a) Diretor(a) do Instituto de Biologia (CD-4), a partir de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 7074/2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, Edição 249, Seção 2, página 37.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA MESP Nº 90, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.077258/2025-17, resolve:

Art. 1º Nomear VITOR EVANGELISTA ALMADA, CPF ***.560.532-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, da Secretaria Nacional de Excelência Esportiva deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTRARIA SE/MF Nº 1.839, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000315/2025-78, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 22 de agosto de 2025, LEONARDO HONORIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1799040, do mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE/MF Nº 1.840, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.001492/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RAFAEL VILASBOAS, Matrícula SIAPE nº 1343163, e CAROLINE LOPES DURCE, Matrícula SIAPE nº 02505226 para exercerem, nesta ordem e sucessivamente, o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, código CCE 1.13, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria-Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal SE/MF, nº 690, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE/MF Nº 1.846, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.046464/2025-95, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor BRUNO WESTIN PRADO SOARES LEGAL, Matrícula Siape nº 1699208, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Especial, código FCE 2.15, no Ministério das Cidades.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTRARIA SE/MF Nº 1.848, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II do Art. 16 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e demais informações que constam no processo nº 17944.003530/2025-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18 de agosto de 2025, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Contabilidade Federal, Nível Superior, Órgão Central, concedida ao servidor o servidor LUIZ FERNANDO GUEDES, Contador, Matrícula SIAPE nº 1642019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX